Provas de pista: saída baixa

O atletismo paralímpico é praticado por atletas com deficiência visual, física e intelectual, competindo homens e mulheres, disputando provas compatíveis com cada tipo de deficiência, tanto em provas de pista, campo e rua.

Na modalidade existe uma divisão por classes e de acordo com o tipo de deficiência. As referidas classes são definidas através da classificação médica e funcional cujos critérios são decididos através de exames médicos, psicológicos e funcionais.

provas de pista e de velocidade, Nas definidas pela World Athletics/WA, nas provas até 400 metros a saída baixa é obrigatória. Por outro lado, para algumas classes as regras permitem que adaptações sejam feitas de forma a permitir a participação do atleta.

Para os atletas da classe T11, destinada aos atletas com deficiência visual, a saída baixa é obrigatória, tanto para o atleta como para o atleta-guia e, neste caso, são destinadas duas raias por equipe. Ressaltando-se que T significa provas de pista/track.

Para os atletas da classe T45-47, voltada aos atletas com má formação, amputação ou lesões nos membros superiores, a regra permite que adaptações sejam feitas para viabilizar a participação do atleta na prova. Esses atletas podem se utilizar de blocos ou tocos de forma a permitir o nivelamento dos membros superiores em relação ao solo. Desta forma fica viabilizada uma posição mais segura e confiável no bloco de partida.

Cabe ressaltar que essas adaptações são permitidas pelas regras não com o cunho de privilégio e sim para equilibrar as reais condições de competição entre os atletas. Desta forma, compete ao treinador e atleta buscar as melhores adaptações e ajustes para a melhoria da performance.

Para saber mais: www.paralympic.org e www.cpb.org.br